CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVO ORIENTE

Ofício n° 2025.01.07-001

Ao Excelentíssimo Senhor
EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE
Prefeito de Novo Oriente/CE

Assunto: **LEI PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no exercício das atribuições legais e regimentais, **encaminha** a Vossa Excelência as **Leis n° 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006 e 1007 /2025**, para sanção e promulgação no prazo legal.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 01 de julho de 2025.

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO:03942447371
Assinado de forma digital por ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO:03942447371
Dados: 2025.07.01 09:41:02 -03'00'

ANTONIA FREIRE BATISTA CASTRO
Presidente

Recebido
01/07/25

Travessa Francisco Freitas, n° 01- Centro – CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE
Telefone: (88) 3629-1122
CNPJ: 07.551.237/0001-00